



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DC/PMC-SECULT-DC-CACHE

OFÍCIO

Campinas, 22 de março de 2024.

Senhora Diretora
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
PMC-SECULT-DA

Senhora Diretora,

Solicitamos a contratação da empresa VP PRODUCOES LTDA, CNPJ n.º 48.149.410/0001-25, representante legal da artista "Vanessa Passos", para realização de **uma apresentação artística**, sendo o **valor unitário** de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) com duração de 1h30 (uma hora e meia) cada apresentação, a ser realizada conforme cronograma:

EVENTO	DATA	HORÁRIO DO EVENTO	LOCAL	EMENDA IMPOSITIVA
Festa Cultural da Avenida Jacaúna	20/04/2024	das 20h as 21h30	Av. Jacauna, altura do número 2517 Próximo a igreja Santo Expedito	Ver. Rodrigo da Farmadic

O **valor total do cachê** será de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, incluindo todas as taxas, tributos e ECAD.

Quanto a justificativa de Preço o artista comprova previamente que os preços estão em conformidade com aqueles por ele praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, no período de até 1(um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por meio idôneo, nos termos dos art.6º do Decreto 22.031/2022 e 72, VII, da Lei 14.133/2021.

Informamos que o objeto desta contratação está previsto no **Planejamento Anual de Contratações**, estabelecido na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Processo SEI n.º PMC.2024.00011402-24, que consta o **Planejamento dos eventos** a serem realizados.

Informamos ainda que há Memória de Cálculo, pois ocorreram contratações anteriores, conforme SEI PMC.2024.00009834-57.

Ressalta-se que, de acordo com o art. 74, §2º, da Lei Federal 14.133/2021, a Declaração de Exclusividade pré apresentada, atesta a permanente e contínua representação do profissional.

Com relação à escolha da artista Vanessa Passos, justifica-se pela afinidade de sua perspectiva com o tipo de evento a ser realizado. E, por meio da consagração profissional perante a crítica especializada ou da opinião pública. Vanessa teve seu primeiro contato com o palco aos cinco anos de idade, quando cantou uma música da cantora Sula Miranda em Campinas/SP. Após morar um tempo no interior paulista, mudou-se para a cidade de Rolim de Moura, no Estado de Rondônia. Desde 2001, escolheu Campinas como sua residência definitiva. Ainda na infância, Vanessa Passos cantava diversos estilos, com destaque para os sucessos da dupla Sandy & Junior, muito presentes nas rádios da época. Gradualmente, construiu seu próprio repertório e em pouco tempo já se apresentava nas principais casas de show da região de Campinas.

Em 2013, Vanessa Passos vivenciou um momento especial em sua carreira ao ser selecionada entre centenas de candidatas para participar do concurso "Mulheres que Brilham" do programa Raul Gil, no SBT. Durante a atração, recebeu muitos elogios por sua interpretação elegante e talentosa da música "Tristeza do Jeca", da dupla Tonico & Tinoco. No ano seguinte, ganhou grande destaque ao escrever e apresentar, em formato de show pelo SESI em Campinas, o aclamado projeto "Resgatando à Raiz", que visa dar vida a grandes composições da música caipira.

Outro marco importante na carreira da artista foi a realização de três shows consecutivos (2013, 2014 e 2015) na Festa do Peão de Americana/SP, considerada um dos maiores eventos do Brasil. Em 2018, Vanessa Passos foi um dos grandes destaques na programação da Festa do Peão de Mombuca. Como cantora solo, ela possui um CD, produzido por Maciel Camargo, e um EP, com produção musical de Danilo Gustavo, da ArtSom Studio. Destaca-se que a partir deste semestre, Vanessa Passos entrará em estúdio para a gravação de algumas músicas autorais, sob a produção musical de Flavinho Alencar, reconhecido no cenário artístico por trabalhar com grandes nomes nacionais, incluindo Edson & Hudson e Zezé di Camargo & Luciano.

O evento promove a diversidade artística com uma programação que une vertentes de diferentes culturas, criando novas parcerias na cadeia cultural, aproximando novos projetos para a cena nacional e internacional. Desta maneira garante ao público novas perspectivas artísticas valorizando os espaços públicos, sempre prezando pela tranquilidade, segurança e acessibilidade. Por meio da consagração profissional perante a crítica especializada ou da opinião pública, o que **torna inviável a competição, conforme art.74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021**, a contratação de 'Vanessa Passos' reforça ainda mais a qualidade e a importância do evento, proporcionando ao público uma experiência única e enriquecedora

O **objetivo** desta contratação é a articulação da política pública de cultura, compreendendo seu papel integrador e transformador da sociedade.

É do **interesse público** que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através de seus órgãos promova a difusão cultural, proporcione o entretenimento da população, bem como oferecer o acesso livre e gratuito aos eventos culturais. Além de **beneficiar os municípios de Campinas e da RMC**.

Destacamos que as características do objeto a ser contratado com base nas justificativas mencionadas acima, este contrato não possui natureza continuada, não sendo necessário prorrogá-lo além da vigência comum da apresentação. Portanto, informamos que o **pagamento será efetuado por apresentação, através da nota de empenho**. Sendo esta uma das exceções previstas no artigo 95 da Lei de Licitação 14.133/2023, em que o instrumento de contrato não será obrigatório, **pela possibilidade de ser substituído por outro instrumento hábil**, como carta-contrato, **nota de empenho de despesa**, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

16/10/2024, 11:23SEI/PMC - 10602235 - Ofício

Ressaltamos que, no âmbito do processo referente à contratação de profissional de setor artístico por inexigibilidade, ora estabelecido no art. 94, § 2º, da Lei 14.133/2021 os custos relacionados a essa contratação se restringem exclusivamente ao cachê artístico.

Quanto à análise de risco, considerando o contexto da contratação de cachê artístico e, conforme artigo 72, inciso I, da Lei de Licitações não há previsão expressa de sua obrigatoriedade. Contudo, reconhecemos sua importância na execução do contrato, visando assegurar o efetivo alcance do resultado. Para tanto, inserimos o formulário no presente processo, com restrição quanto ao preenchimento dos itens 4 e 5, pois não se aplicam a presente contratação.

No que se refere ao impacto ambiental, destacamos que por se tratar de apresentação artística, não apresentará ocorrências desta natureza.

Por fim, informamos que, para estes eventos, serão solicitadas, as estruturas abaixo relacionadas:

INFRAESTRUTURA/ CACHÊ ARTÍSTICO	VALOR TOTAL
Serviço de Palco 8m x 6m com Cobertura	R\$ 11.525,00
Serviço - Sanitário Químico - Tipo 1	R\$ 3.280,00
Serviço - Sanitário Químico - Tipo 2 (PCD)	R\$ 840,00
Cachê – Grupo Anseios	R\$ 10.000,00
Cachê - David Moreira de Meireles	R\$ 5.000,00

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GUEDES RAPASSI, Diretor(a) de Departamento**, em 09/04/2024, às 19:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10602235** e o código CRC **5A1143C3**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DC/PMC-SECULT-DC-CACHE

DESPACHO

Campinas, 17 de abril de 2024.

Considerando apresentação as Propostas 10769429 e 10840363, **RETIFICO** o Ofício 10602235 no cronograma de apresentações, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Solicitamos a contratação da empresa VP PRODUCOES LTDA, CNPJ n.º 48.149.410/0001-25, representante legal da artista "Vanessa Passos", para realização de **uma apresentação artística**, sendo o **valor unitário** de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) com duração de 1h30 (uma hora e meia) cada apresentação, a ser realizada conforme cronograma:

EVENTO	DATA	HORÁRIO DO EVENTO	LOCAL	EMENDA IMPOSITIVA
Festa Cultural da Avenida Jacaúna	20/04/2024	das 20h as 21h30	Av. Jacauna, altura do número 2517 Próximo a igreja Santo Expedito	Ver. Rodrigo da Farmadic

O **valor total do cachê** será de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, incluindo todas as taxas, tributos e ECAD.

LEIA-SE:

Senhora Diretora,

Solicitamos a contratação da empresa VP PRODUCOES LTDA, CNPJ n.º 48.149.410/0001-25, representante legal da artista "Vanessa Passos", para realização de **seis apresentações artísticas**, sendo o **valor unitário** de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** com duração de 1h30 (uma hora e meia) cada apresentação, a ser realizada conforme cronograma:

EVENTO	DATA	HORÁRIO DO EVENTO	LOCAL	EMENDA IMPOSITIVA
Festa Cultural da Avenida Jacaúna	20/04/2024	das 20h as 21h30	Av. Jacauna, altura do número 2517 Próximo a igreja Santo Expedito	Ver. Rodrigo da Farmadic
Festa Cultural Vila Aeroporto	01/06/2024	das 17h às 22h	Avenida Suaçuna, s/n	Ver. Rodrigo da Farmadic
Festa Nordestina	07/07/2024	das 17h às 22h	Praça Emil Rached	Ver. Rodrigo da Farmadic
Festa Agostina	10/08/2024	das 17h às 22h	Praça João Paraná	Ver. Rodrigo da Farmadic
Festa Cultural Gospel	25/08/2024	das 17h às 22h	Avenida Suaçuna	Ver. Rodrigo da Farmadic
Aniversário do Distrito do Ouro Verde	07/09/2024	das 10 às 22h	Praça da Juventude	Ver. Rodrigo da Farmadic

O **valor total do cachê** será de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** , incluindo todas as taxas, tributos e ECAD.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GUEDES RAPASSI, Diretor(a) de Departamento**, em 18/04/2024, às 10:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**, **Secretario(a) Municipal**, em 18/04/2024, às 11:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10840365** e o código CRC **35374C1E**.